



Prefeitura de Nova Odessa



LEI Nº 2.635, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: vereador Áureo Nascimento Leite e outros.

“Dá denominação de “Prefeito Comendador Arthur Rodrigues Azenha” à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Sud Menussi, s/n, no Centro de Nova Odessa”.

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Prefeito Comendador Arthur Rodrigues Azenha” a sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Sud Menussi, s/n, no Centro de Nova Odessa.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA
EM 30 DE AGOSTO DE 2012


MANOEL SAMARTIN
PREFEITO

LEI Nº 2.635, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
AUTOGRAFO Nº 69, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

A presente lei foi publicada em
01/09/12 Sendo fixada na
sede desta Prefeitura, conforme
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.